

PORTARIA Nº 19/2018

De 15 de março de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1503362-4;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as portarias nº 051/2015 de 04 de maio de 2015 e a Portaria nº 004/2017 de 16 de janeiro de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **JOANA FRANCISCA DA SILVA**, no cargo de professor 2, nível VII, classe Especialização – Ref. A, matrícula nº 443, portadora do CPF nº 298.456.294-15, RG 2.343.088 - SSPPE e do PIS nº 1.700.611.079-1, vinculada à Secretária de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 e o art. 30, incisos I, II, III, § 1º da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.


JOSÉ VÍCTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA